Data da Publicação: 22/06/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2176 **Identificador do Ato:** #01501

DECRETO Nº 11.878/2024 E DEMAIS LEGISLAÇÃO

da Lei nº 14.133/2021, Art. 79, inciso I, Decreto nº 11.878/2024 e demais legislação aplicável.
OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços Pedagógicos, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO:
Os interessados podem enviarem no e-mail educacao@deodapolis.ms.gov.br, aos cuidados Comissão de Credenciamento os documentos e o requerimento, ou protocolar no horário de expediente no Prédio da Secretaria de Educação, no endereço Avenida Deodato Leonardo da Silva, nº 91A, Praça da Juventude Deodápolis – MS, a partir do dia 22 de junho de 2026, até o dia 13 de julho de 2026.
O Credenciamento terá prazo de vigência de 12 (doze) meses.